



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
PJe - Processo Judicial Eletrônico

08/02/2021

Número: **0804282-60.2021.8.10.0001**

Classe: **AÇÃO CIVIL COLETIVA**

Órgão julgador: **Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luis**

Última distribuição : **04/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.100,00**

Assuntos: **Licença-Prêmio, Sistema Remuneratório e Benefícios, Adicional por Tempo de Serviço**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes                                                            |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                                                                                                                                 |          |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO (AUTOR) |                    | WALASON DUARTE MACEDO SANTOS (ADVOGADO)<br>MARCIO RAFAEL NASCIMENTO CHAVES (ADVOGADO)<br>CARLOS MIRANDA PINTO FIGUEIREDO (ADVOGADO)<br>FERNANDO ANTONIO REIS SILVA (ADVOGADO) |          |
| ESTADO DO MARANHAO(CNPJ=06.354.468/0001-60) (REU)                 |                    |                                                                                                                                                                               |          |
| Documentos                                                        |                    |                                                                                                                                                                               |          |
| Id.                                                               | Data da Assinatura | Documento                                                                                                                                                                     | Tipo     |
| 40738946                                                          | 08/02/2021 11:31   | <a href="#">Despacho</a>                                                                                                                                                      | Despacho |

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA**  
**VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS**

---

**CLASSE PROCESSUAL: AÇÃO CIVIL COLETIVA (63)**

**PROCESSO: 0804282-60.2021.8.10.0001**

**AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Advogados do(a) AUTOR: WALASON DUARTE MACEDO SANTOS - MA15673, MARCIO RAFAEL NASCIMENTO CHAVES - MA11561, CARLOS MIRANDA PINTO FIGUEIREDO - MA18603, FERNANDO ANTONIO REIS SILVA - MA21816**

**REU: ESTADO DO MARANHÃO**

**ÓRGÃO JULGADOR: Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís**

**DESPACHO JUDICIAL**

SINDJUS/MA ajuizou ação civil pública em face do ESTADO DO MARANHÃO formulando pedido de concessão de tutela de urgência nos seguintes termos (transcrição literal):

*"a) seja concedida a tutela de urgência, inaudita altera pars, para assegurar aos Servidores Públicos da Justiça do Estado do Maranhão a implementação tempestiva de todos os efeitos financeiros do Quinquênio e Licença Prêmio a todos os servidores que assim o adquirirem, nos termos do que estabelece a legislação local sobre a matéria, qual seja, os artigos 94, 145 e 169, da Lei 6.107/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão, vez que presentes a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, sob pena de multa diária a ser arbitrada por este douto juízo, nos termos do Art. 300 do CPC;"*

INTIME-SE o Estado do Maranhão para, no prazo de 72h, manifestar-se sobre o pedido de tutela de urgência (Lei nº 8.437/1992, art. 2º).

CITE-SE o Estado do Maranhão para apresentar contestação no prazo de 30 dias.

Serve o presente despacho como Carta/Mandado de Citação/intimação.

Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

São Luís, datado eletronicamente.



**Dr. Douglas de Melo Martins**

Juiz de Direito Titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís

**ADVERTÊNCIAS**

I. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. (Art. 344 do Código de Processo Civil)

II. Segue anexa cópia da decisão/despacho judicial.

III. Nos termos do anexo único do PROV - 392018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, o presente processo tramita de forma eletrônica pelo sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte ou advogado, poderá acessar a petição inicial mediante os seguintes passos:

a. acesse o link: <http://www.tjma.jus.br/contrafe1g>

b. no campo "número do documento" digite:

Este processo tramita através do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), cujo endereço na web é <https://pje.tjma.jus.br>, nos termos da Resolução GP 522013 do Tribunal de Justiça do Maranhão;

O envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais por advogados no PJe, somente serão admitidos mediante uso de assinatura eletrônica, na forma do art. 1º, da Lei 11.419/2006, sendo obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário do Maranhão, conforme disciplinado pela Resolução GP 522013.

Por fim, nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução GP 522013, é possível acessar ao inteiro conteúdo dos documentos constantes nos autos eletrônicos que foram apresentados pelo(a) autor(a) no momento do ajuizamento da ação. Para tanto, acesse o endereço

<https://pje.tjma.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> e no campo "Número do Documento" utilize os códigos de acesso abaixo emitidos pelo PJe:

**Documentos associados ao processo**

| <b>Título</b>                                    | <b>Tipo</b>                | <b>Chave de acesso**</b>      |
|--------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Petição Inicial                                  | Petição Inicial            | 21020421512322000000038177888 |
| Ação Civil Pública SINDJUS                       | Petição                    | 21020421512352500000038177892 |
| Anexo 1 - PROCURAÇÃO                             | Procuração                 | 21020421512376000000038178593 |
| Anexo 2 - Estatuto Social                        | Documento Diverso          | 21020421512384900000038178595 |
| Anexo 3 - Registro Sindical                      | Documento de Identificação | 21020421512403000000038178597 |
| Anexo 4 - ATA E TERMO DE POSSE TRIÊNIO 2021-2023 | Documento Diverso          | 21020421512408600000038178600 |
| Anexo 5 - Lista Filiados Ativos                  | Documento Diverso          | 21020421512423500000038178602 |
| Anexo 6 - RG Presidente                          | Documento de Identificação | 21020421512428500000038178605 |
| Anexo 7 - Decisão GP 2192021                     | Documento Diverso          | 21020421512433000000038178608 |
| Anexo 8 - Parecer AJP 152020                     | Documento Diverso          | 21020421512441700000038178609 |



|                                                                 |                   |                               |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| Anexo 9 - LC 1732020                                            | Documento Diverso | 21020421512451600000038178612 |
| Anexo 10 - Sentença<br>Processo - 1006676-<br>94.2020.8.26.0664 | Documento Diverso | 21020421512468000000038178613 |
| Anexo 11 - Decisão<br>Processo - 1005804-<br>16.2020.8.26.0297  | Documento Diverso | 21020421512472700000038178614 |
| Anexo 12 - Decisão<br>Processo - 1034474-<br>20.2020.8.26.0053  | Documento Diverso | 21020421512477000000038178615 |
| Anexo 13 - Decisão<br>Processo - 1039872-<br>45.2020.8.26.0053  | Documento Diverso | 21020421512481100000038178616 |
| Anexo 14 - Decisão<br>Processo - 1041927-<br>66.2020.8.26.0053  | Documento Diverso | 21020421512485400000038178618 |

